

Portaria nº 103/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial nº 27013 de 04/05/2017 do Edital 002/2017 para processo seletivo de discentes para o Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais do SUS.

RESOLVE:

Art.1º Compor a Comissão do Processo Seletivo da ESPMT para a Seleção de Discentes para Edital nº 002/2017/DG/ESP/SES/MT do Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais do SUS

Nome do técnico	Setor de Origem
Andrea Saldanha Pereira	COFTES
Cleber Arantes do Carmo	COADES
Elizandra Maria da Costa Silva	COEPE
Maria Leonor Gomes Medeiros	COGEPE

Mário Lúcio Guimarães de Jesus Representante do CES-MT

Art.2º A Comissão será composta pelos servidores indicados sendo coordenada pelo primeiro;

Art.3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2017.